



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 192/2025

Exmo. O Sr. Presidente da Câmara Municipal,

A Vereadora infra-assinada, nos termos do art.196, inciso I, do Regimento Interno, requer, ouvida a Casa, que seja encaminhado expediente ao Gabinete do Prefeito Leandro Chagas, solicitando informações acerca das **Ações da Prefeitura sobre a Lei Municipal nº 6.260, de 18 de outubro de 2023**, sendo elas:

- Quais ações, campanhas ou projetos já foram desenvolvidos desde a publicação da referida lei para promover a orientação e prevenção da gravidez na adolescência?
- Quais são as ações previstas para o cumprimento da lei no ano de 2025? Existe um cronograma definido para as atividades da Semana Municipal de Prevenção?
- Há parceria entre a Prefeitura, a Secretaria de Saúde, a Secretaria de Educação e outros órgãos para a implementação das ações? Caso positivo, quais são as iniciativas conjuntas e quais entidades estão envolvidas?
- O município possui algum levantamento sobre o impacto das ações realizadas? Existe algum relatório ou estudo sobre a taxa de gravidez na adolescência no município e se houve mudanças após a implementação da lei?

SALA DAS SESSÕES 11 DE FEVEREIRO DE 2025

VEREADORA DAMIRES RINARLLY OLIVEIRA PINTO

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG

-11-Fev-2025-15:04-059429-1/2